

Prefeitura Municipal de



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
 PRAÇA HONÓRIO SANTO EN
 06505055/0001-73
 Exercício: 2020

DECRETO Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo DL Nº 014/2020
 Nº da DISPENSA: 008/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI, toma público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 24, da Lei Nº 8.666/93, a empresa C J Freitas de Sampaio EIRELLI EPP, CNPJ Nº 73.852.673/0002-82, para fornecimento de equipamentos de climatização para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí, no valor Global de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais) conforme proposta constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso I do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos do FNDE.

Santo Inácio do Piauí - PI, 7 de Agosto de 2020

Alcimar Carvalho Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Prefeitura Municipal de



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 018/2020

O Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2020 resultante do Processo de Dispensa de Licitação 008/2020 – Processo Administrativo DLL Nº 015/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de campanha publicitária sobre enfrentamento do COVID 19, no valor global de R\$ 35.214,79 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: PAB, FUS e Combate ao COVID 19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

Contratado: S L OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ : 27.566.153 /0001-57

Santo Inácio do Piauí - PI, 30 de Julho de 2020

Tairo Moura Mesquita
 Prefeito Municipal
 Prefeito Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$489.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		489.500,00
02 07 01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	
109	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. ECO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		58.000,00
		F.R.: 1 001 00
113	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. ECO
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		50.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 07 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
120	09.272.0003.2014.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	3.3.90.30.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
	540 000	RPPS - Taxa de Administração
		130.000,00
		F.R.: 1 430 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
284	10.301.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO FMS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 002	Saúde - Programas
		75.000,00
		F.R.: 1 214 00
297	10.301.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO FMS
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Saúde
		59.500,00
		F.R.: 1 001 00
307	10.301.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO FMS
	4.4.90.61.00	ACQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		80.000,00
		F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.431

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAAS	
695	08.244.0009.2057.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	360	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	400 001	Assistência Social - Programas
		10.000,00
		F.R.: 1 390 25
697	08.244.0009.2057.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	360	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	400 001	Assistência Social - Programas
		10.000,00
		F.R.: 1 390 25
02 11 03	FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDO	
698	08.243.0010.2051.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	001	Recursos Ordinários
	400 001	Assistência Social - Programas
		20.000,00
		F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 07 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
134	09.272.0003.2014.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
	540 000	RPPS - Taxa de Administração
		-130.000,00
		F.R. Grupo: 1 430 00
02 09 02	FUNDEB	
227	12.381.0004.2027.0000	ENCARGOS COM MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - 80%
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-290.000,00
		F.R. Grupo: 1 117 00
235	12.381.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - 40%
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
		-109.500,00
		F.R. Grupo: 1 117 00

Anulação (-) -489.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL